

DECRETO N° 1464/18 de 21/12/2018.

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**


**Art. 1.º** - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 748,33(setecentos e quarenta e oito reais c/ trinta e três centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 880/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 171,71(cento e setenta e um reais c/ setenta e um centavos);
- Empenho nº 1021/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 553,04(quinhetos e cinquenta e três reais c/ quatro centavos);
- Empenho nº 1022/2018 da Prefeitura Municipal, referente ao credor POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 23,58(vinte e três reais c/ cinquenta e oito centavos);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 21 de Dezembro de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 21/12/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 263/18

